



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 /2025

(Emenda impositiva livre)

[Assinatura]
Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Custeio de gastos relacionados ao tratamento de animais recolhidos e/ou atendidos de forma emergencial, com profissional da saúde médico-veterinária, medicamentos e/ou aquisição de ração animal, conforme a necessidade da entidade e plano de trabalho.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Protetora de Animais Focinhos Sozinhos

CNPJ: 41.108.642/0001-96

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.

[Assinatura]
DENIS BRASILEIRO
Vereador

